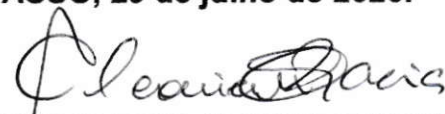


PORTARIA N.º 116/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n.º 4361/2006 e 4.621/2009, que alteraram a Lei n.º 4221/2005, conforme processo eletrônico nº 2026/26662, Lei Municipal nº 6.060/2026, Lei Complementar Federal nº 226/2026 – lei do descongelamento, de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **REVISA**, a contar de **13/01/2026**, a portaria nº 69/2023, de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora SILVANA MARA ARGENTA, matrícula 27453, cargo de Professora, nível III, Grau G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.740,64, composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau G - Decreto Municipal nº 78/2025, art. 1º, anexo I; Adicional Trienal - 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96, e Lei Municipal nº 6060/2026, art. 7º, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IPPASSO, 29 de julho de 2026.



CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA
Presidente em Substituição
Portaria nº 111/2026

PORTARIA N.º 117/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER Licença Saúde** à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 131 a 139 da Lei Complementar nº 203/2008, conforme atestado médico anexo aos autos/pasta funcional.

Matr.	Nome	Dias	A contar de
50146	ALINE MACHADO KUNS	07	28/07/2026

IPPASSO, 28 de julho de 2026.


CLEONICE MARTA PICCINI GARCIA
Presidente em Substituição